LEI Nº 4.505 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE "JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO – JOSÉ HONORATO", O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta lei autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de **"JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO – JOSÉ HONORATO**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, edificado no lote 173, quadra 08 do setor 60, na Rua Artau Pereira de Ávila, no Distrito de Silvano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de novembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal